



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0003-2020

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º, da Resolução nº 526, de 11 de agosto de 2005, que concede dispensa do expediente de trabalho ao servidor municipal, do Poder Legislativo, no dia de seu aniversário.

PROCESSO Nº 1618-2005

Art. 1º O art. 1º, da Resolução nº 526, de 11 de agosto de 2005, que concede dispensa do expediente de trabalho ao servidor municipal, do Poder Legislativo, no dia de seu aniversário, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 1º ...

.....
Parágrafo único. O aniversário natalício que coincidir com finais de semana ou feriados possibilitará a dispensa do expediente de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, no dia útil que anteceder ou suceder a data natalícia, desde que devidamente autorizada pela Diretoria vinculada ao servidor.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2020.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI
1º Secretário

Protocolo nº 0101-2020
05/02/2020

Diretoria Legislativa – MC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

**Projeto de Resolução nº 0003-2020
Processo nº 1618-2005**

Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Resolução, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por fulcro estabelecer uma unidade de benefícios entre os servidores deste Poder Legislativo Municipal, haja vista a peculiaridade existente em seu Quadro de Pessoal, composto por servidores regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2020.

Pela Mesa Diretora:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI
1º Secretário

Diretoria Legislativa – MC/cm.